

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª Vara do
Trabalho de
Goiânia

Goiânia, Goiás
14.04.2025



APRESENTAÇÃO

No dia 14 de abril de 2025, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Iara Teixeira Rios, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Rodrigo Dias da Fonseca, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Eduardo do Nascimento, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 20 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital n. 12/2025, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 20 de março de 2025, tornou pública a correição ordinária.



Corregedora



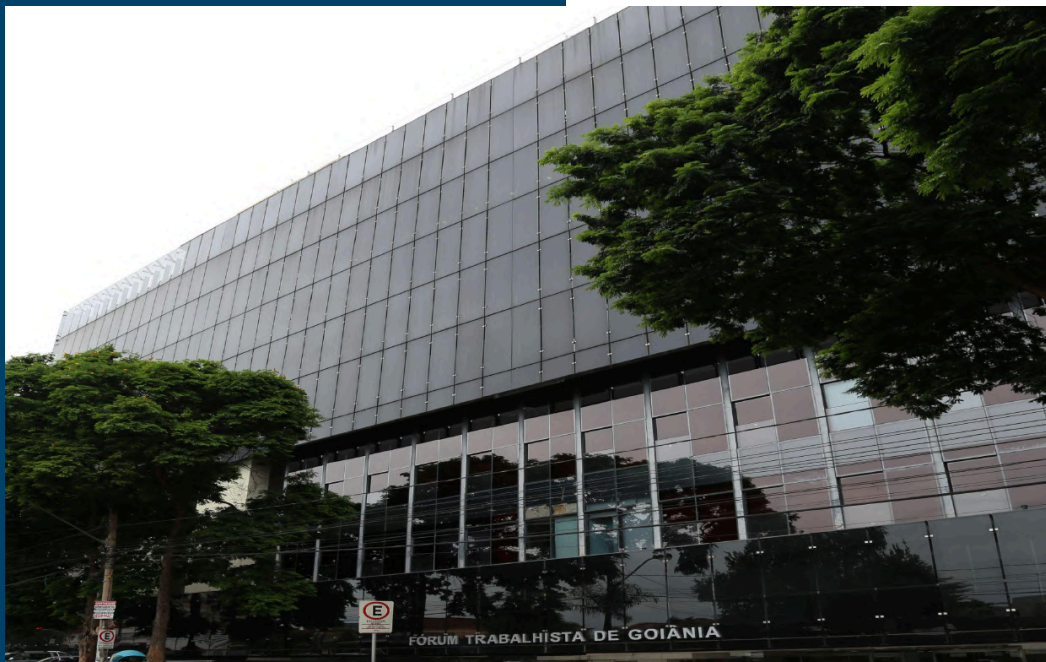
Desembargadora
Iara Teixeira Rios

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional
Rodrigo Dias da Fonseca

EQUIPE CORREICIONAL

Servidor	Função
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvicé	Diretor da Divisão de Correição
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Luana Carvalho Arantes Castro	Assistente
Marta Pereira de Matos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente





Fórum Trabalhista de GOIÂNIA

JUÍZES



JUIZ TITULAR
Rodrigo Dias da Fonseca



JUIZ AUXILIAR
Eduardo do Nascimento



SUMÁRIO

Dados Geográficos e Populacionais.....	1
Estrutura Administrativa e Lotação de Servidores	2
Visita Correcional	4
Audiência Pública.....	4
Dos Magistrados.....	5
Evolução da demanda processual.....	8
Igest - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho.....	10
Pautas de Audiências e Assiduidade dos Magistrados.....	13
Fase de Conhecimento.....	15
Fase de Execução.....	23
Partes cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ.....	24
Análise de Processos.....	24
Cumprimento das Metas Nacionais do CNJ - 2024.....	30
Percentual de Sentenças Líquidas do TRT 18ª Região.....	32
Requisições de Pequeno Valor.....	33
Valores Arrecadados e Valores Pagos aos Autores.....	35
Plano de Contribuição.....	37
Projeto Garimpo.....	38
Wiki VT.....	40
Recomendações.....	41
Destaques e Observações Finais.....	48
Agradecimento da Corregedora e Encerramento.....	50



1. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia (sede da jurisdição), Guapó e Santo Antônio de Goiás.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população do município de Goiânia chegou a 1.437.366 habitantes no Censo de 2022. Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 10º do Brasil. Segundo dados do IBGE, em 2021, seu PIB somou R\$59.865.989,61, 15º no ranking nacional. De acordo com as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2022, o município de Goiânia conta com 118.063 empresas e outras organizações atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 618.316 pessoas, com salário médio mensal de 3 salários mínimos.



2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E LOTAÇÃO DE SERVIDORES



Data de instalação da VT: 26/02/1987.

Municípios Jurisdicionados: Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia (sede da jurisdição), Guaporé e Santo Antônio de Goiás.

Data de Instalação do PJe: 22/02/2013.



Juízes		Desde
Titular	Rodrigo Dias da Fonseca	22/11/2019
Auxiliar	Eduardo do Nascimento	17/03/2014





Nome	Função	Teletrabalho
Gilberto Silva Mendes	Diretor de Secretaria	
Olympio Carlos Moreira Júnior	Assistente de Juiz	Integral
Nayara Nayane Rodrigues Piretti		Integral
Gilmar Francisco de Sousa	Assistente	Integral
Fernanda Kamila de Souza		
Márcia Thayanne Alves Martins	Assistente de Secretaria	
Letícia Santos Brito Lima	Assistente de Secretaria	
Suellen Ferreira Santana	Assistente de Diretor de Secretaria	
Guilherme de Moraes Lopes	Assistente	
Narah Nayanne Alves Martins		
Leticia Bressan Vieira	Assistente de Juiz	
Carolina Bandeira Campos de Oliveira Castilho	Assistente	

** Dados extraídos do painel de gestão da SGPE em 13.03.2025.*

A 3ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de lotação (ideal) de 12 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria. Na atualidade, a unidade não possui claro de lotação, porém não conta, atualmente, com 2 servidoras, afastadas por licença médica.

Segundo estudos promovidos pela Administração do Tribunal, a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia possui quadro de servidores adequado aos ditames da Resolução 296/2021, do CSJT (art. 8º), em sintonia com as orientações contidas na Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.





No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, na proporção de 16,67% do quadro de lotação da unidade, a Desembargadora Corregedora entendeu que as atividades por eles desempenhadas amoldam-se às situações descritas na redação atual da Resolução Administrativa nº 160/2016 deste Regional.

3. VISITA CORRECIONAL

A Desembargadora Corregedora inspecionou a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo Provimento TRT18 SCR nº 5/2024, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

4. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 062, 063 e 064, expedidos em 21 de março de 2025. Durante os trabalhos correicionais, a Desembargadora Corregedora recebeu a visita das ilustres advogadas, **Dra. Jaia Guerra - OAB/GO - 33.974** - 1ª Secretária-Geral da AGATRA e representando a instituição; **Dra. Andrezza Rodart Ramos - OAB/GO - 58.970**, Secretária-Geral da CEDET, representando a comissão; **Dra. Maria Eugênia Neves Santana - OAB/GO - 27.166**; **Dra. Camilla Mendonça Mota - OAB/GO - 44.470**. Na oportunidade, reclamaram da ausência de impulso dos processos na fase executória, relatando, inclusive, a paralisação de processos no início dessa fase. Relataram também a existência de processos com sentenças em atraso. Elogiaram a conduta do magistrado titular na condução das audiências de instrução. Relataram, por fim, não haver reclamações quanto ao atendimento dispensado aos advogados por parte dos magistrados e servidores da unidade. A Desembargadora





Corregedora agradeceu a visita dos advogados e as manifestações registradas em ata, que em muito contribuem para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Tribunal à sociedade.

5. DOS MAGISTRADOS

5.1 AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

Não há requerimento formulado pelos magistrados titular e auxiliar, solicitando autorização para residir fora dos limites da jurisdição da unidade.

5.2 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Rodrigo Dias da Fonseca	22-01-2024	10-02-2024	Férias	1º período de 2024
	23-09-2024	27-09-2024	Licença para Tratamento de Saúde	-
	30-11-2024	19-12-2024	Férias	2º período de 2024

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2024 a 30.04.2025.

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Eduardo do Nascimento	08-05-2024	08-05-2024	Licença para Tratamento de Saúde	-
	05-09-2024	10-09-2024	Férias	2º período de 2022
	14-09-2024	24-09-2024	Férias	2º período de 2022
	25-09-2024	09-10-2024	Férias	1º período de 2023
	11-10-2024	24-10-2024	Férias	1º período de 2023



	29-10-2024	31-10-2024	Férias	2º período de 2022
	26-11-2024	26-11-2024	Férias	1º período de 2023

** Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2024 a 30.04.2025.*

5.3 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA UNIDADE

Magistrado	Designação	Data Inicial	Data Final
Rodrigo Dias da Fonseca	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Lotação)	22/11/2019	-
Eduardo do Nascimento	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Lotação)	17/03/2014	-
Natália Alves Resende Gonçalves	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	02/08/2024	02/08/2024
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	04/11/2024	04/11/2024
Rafael Vitor de Macêdo Guimarães	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	26/02/2024	01/03/2024
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	29/07/2024	31/07/2024
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	02/09/2024	06/09/2024
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	30/09/2024	04/10/2024
Túlio Macedo Rosa e Silva	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	01/04/2024	01/04/2024
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	05/08/2024	09/08/2024
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	24/09/2024	25/09/2024
Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	18/03/2024	22/03/2024



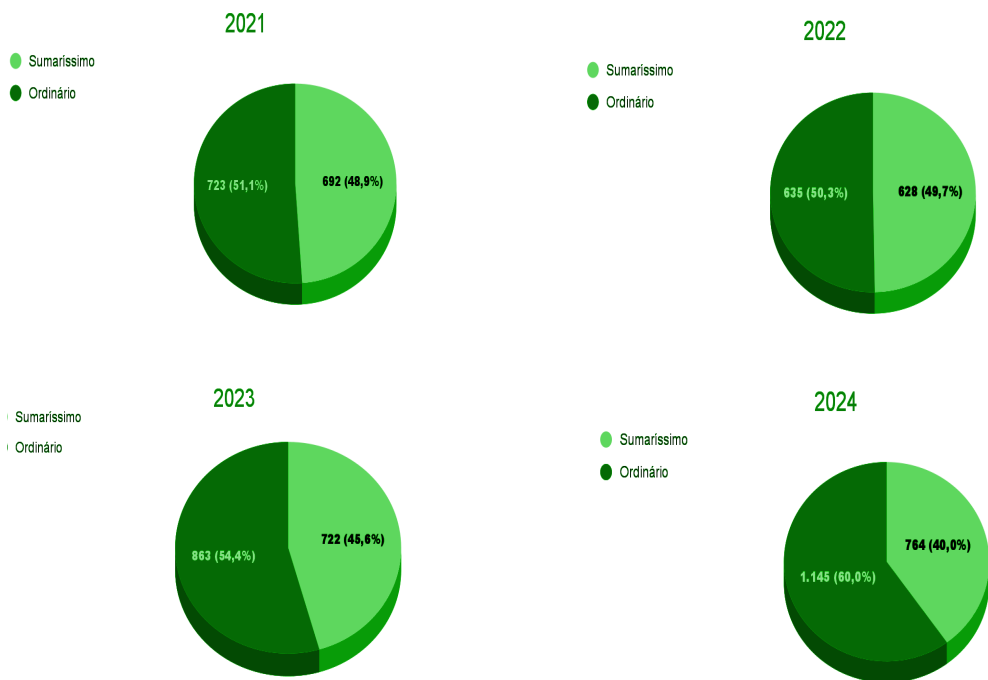
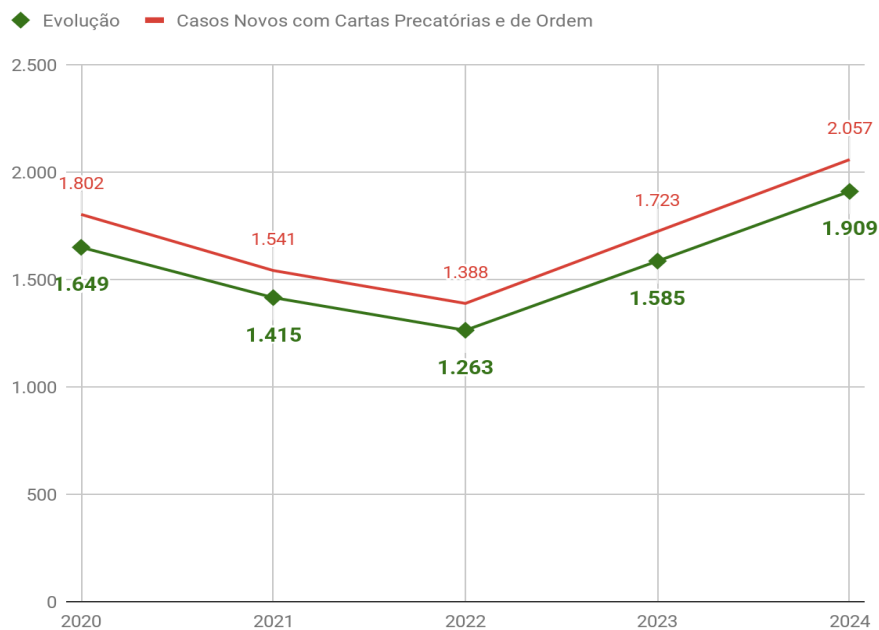
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	08/04/2024	12/04/2024
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	03/06/2024	07/06/2024
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	26/09/2024	27/09/2024
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	05/11/2024	08/11/2024
Wagson Lindolfo José Filho	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	13/05/2024	17/05/2024
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	01/07/2024	05/07/2024
Bruno Henrique da Silva Oliveira	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	10/03/2025	10/03/2025
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	11/03/2025	11/03/2025
Natália Alves Resende Gonçalves	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	03/02/2025	05/02/2025
Rafael Vitor de Macêdo Guimarães	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	17/02/2025	21/02/2025
Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	27/01/2025	31/01/2025
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	06/02/2025	07/02/2025
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	10/02/2025	14/02/2025
	3ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	26/02/2025	28/02/2025

** Dados extraídos da base de dados do SGM em 14.03.2025 e relativos aos anos de 2024 e 2025.*





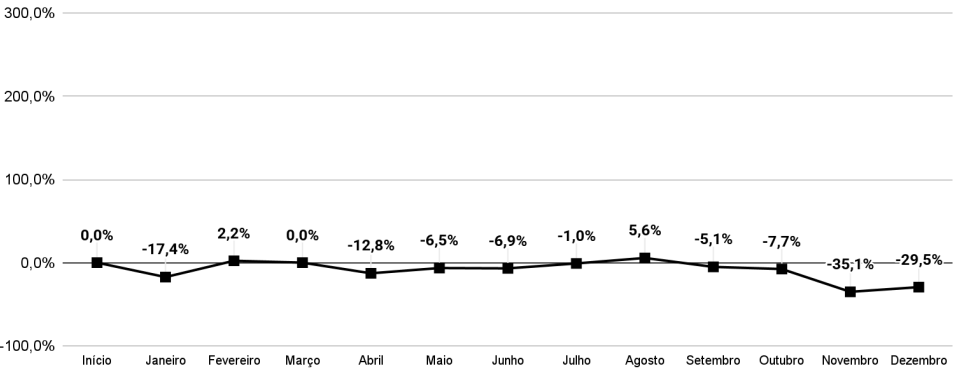
6. EVOLUÇÃO DA DEMANDA PROCESSUAL



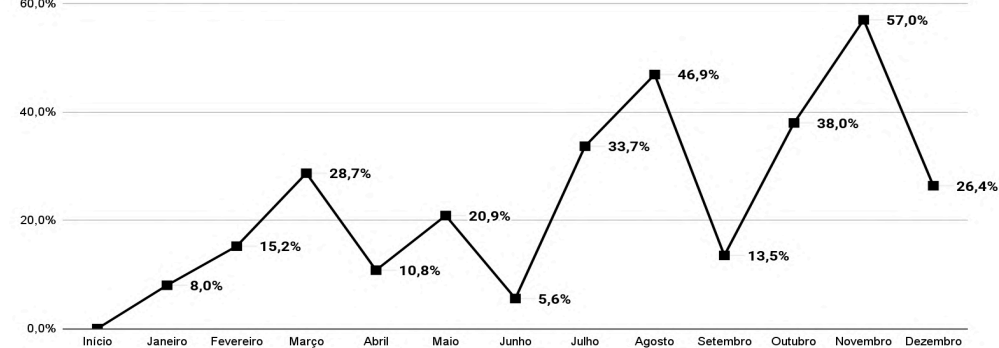


	Sumaríssimo	Ordinário	Total
2022/2021	-64	-88	-152
	-9,2%	-12,2%	-10,7%
2023/2022	94	228	322
	15,0%	35,9%	25,5%
2024/2023	42	282	324
	5,8%	32,7%	20,4%

Comparativo 2021 / 2022

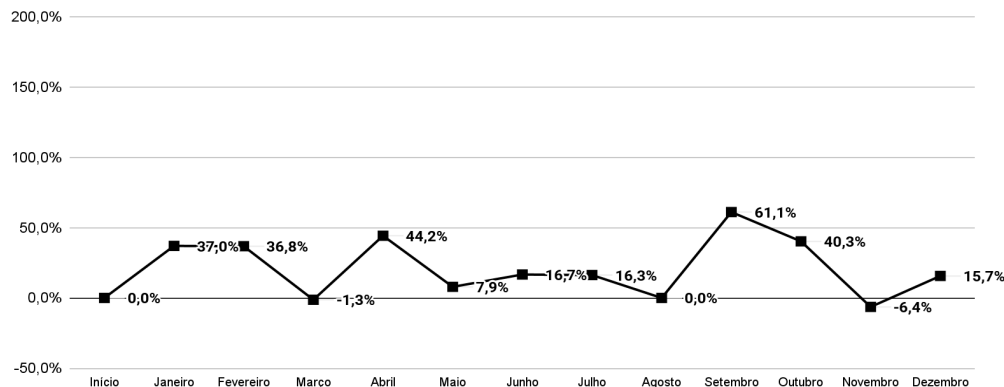


Comparativo 2022 / 2023





Comparativo 2023 / 2024



A unidade recebeu, no último exercício (2024), 1.909 novas ações. Constatase, em relação ao exercício de 2023, um aumento na movimentação processual de 20,4% (+324 processos). Considerado o último triênio (2022/2024), a unidade recebeu, em média, 1.586 processos/ano.

7. DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

7.1. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - **IGEST** foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas Trabalhistas do País.



Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores **ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO**, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.





Os mesoindicadores são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração.

Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 296, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão.

Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

De acordo com o relatório do IGEST referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **164º lugar, entre 282 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 19º lugar entre 22 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 16º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.**

TRT -> Vara do Trabalho	Número do Órgão Estatística Formatado	Faixa de Casos Novos: Out/2020 a Set/2023	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
								Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo Zona Leste - 10a Vara	00610	2001 a 2500	0,5818	0,4607	0,5104	0,4475	0,3485	0,4698	153º
02a - SP -> São Paulo - 69a Vara	00069	2001 a 2500	0,5455	0,4030	0,5410	0,4010	0,4588	0,4699	154º
02a - SP -> São Paulo - 35a Vara	00035	2001 a 2500	0,4297	0,4630	0,3243	0,5640	0,5753	0,4713	155º
15a - Campinas/SP -> Lorena - 01a Vara	00088	2001 a 2500	0,3457	0,4152	0,4554	0,5351	0,6057	0,4714	156º
16a - MA -> São Luis - 07a Vara	00122	2001 a 2500	0,5466	0,5840	0,4687	0,3768	0,3834	0,4719	157º
03a - MG -> Contagem - 06a Vara	09599	2001 a 2500	0,3957	0,5967	0,5349	0,4109	0,4234	0,4723	158º
02a - SP -> São Paulo - 50a Vara	00050	2001 a 2500	0,4310	0,6267	0,3397	0,4958	0,4792	0,4745	159º
02a - SP -> São Paulo - 74a Vara	00074	2001 a 2500	0,5711	0,5959	0,3932	0,3763	0,4361	0,4745	160º
02a - SP -> São Paulo - 43a Vara	00043	2001 a 2500	0,4033	0,5167	0,4394	0,5120	0,5020	0,4747	161º
02a - SP -> São Paulo - 40a Vara	00040	2001 a 2500	0,3935	0,4151	0,6240	0,4781	0,4754	0,4772	162º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	00009	2001 a 2500	0,4122	0,4327	0,5771	0,5044	0,4702	0,4793	163º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	00003	2001 a 2500	0,4362	0,4235	0,5382	0,4953	0,5041	0,4795	164º





TRT -> Vara do Trabalho	Número do Órgão Estatística Formatado	Faixa de Casos Novos: Out/2020 a Set/2023	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
								Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	00014	2001 a 2500	0,4508	0,3433	0,6699	0,4278	0,5107	0,4805	11º
18a - GO -> Catalão - 01a Vara	00141	2001 a 2500	0,3045	0,4873	0,6115	0,5187	0,5519	0,4948	12º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	00016	2001 a 2500	0,3221	0,5916	0,5042	0,5582	0,5357	0,5024	13º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	00006	2001 a 2500	0,4481	0,6614	0,5303	0,4864	0,4716	0,5195	14º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	00017	2001 a 2500	0,2905	0,5380	0,6730	0,6435	0,5763	0,5443	15º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	00018	2001 a 2500	0,3650	0,6012	0,6641	0,6707	0,5245	0,5651	16º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	00009	2001 a 2500	0,5561	0,6027	0,6050	0,6116	0,5212	0,5793	17º
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	00007	2001 a 2500	0,5302	0,6618	0,4560	0,6607	0,6057	0,5829	18º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	00003	2001 a 2500	0,6258	0,5829	0,5500	0,5830	0,5982	0,5880	19º
18a - GO -> Valparaíso de Goiás - 01a Vara	00241	2001 a 2500	0,5099	0,7229	0,8643	0,5928	0,6354	0,6651	20º
18a - GO -> Goiânia - 12a Vara	00012	2001 a 2500	0,8247	0,6395	0,6220	0,7270	0,6202	0,6867	21º
18a - GO -> Caldas Novas - 01a Vara	00161	2001 a 2500	0,8262	0,8872	0,4107	0,8133	0,7713	0,7418	22º

TRT -> Vara do Trabalho	Número do Órgão Estatística Formatado	Faixa de Casos Novos: Out/2020 a Set/2023	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
								Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	00016	2001 a 2500	0,3239	0,6151	0,4670	0,5574	0,5591	0,5045	11º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	00006	2001 a 2500	0,4512	0,6895	0,5224	0,4839	0,4742	0,5242	12º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	00017	2001 a 2500	0,2947	0,5523	0,6286	0,6468	0,5962	0,5437	13º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	00018	2001 a 2500	0,3696	0,6216	0,6502	0,6732	0,5203	0,5670	14º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	00009	2001 a 2500	0,5620	0,6230	0,6122	0,6123	0,5217	0,5862	15º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	00003	2001 a 2500	0,6349	0,6005	0,5434	0,5844	0,6255	0,5977	16º
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	00007	2001 a 2500	0,5388	0,6914	0,4836	0,6642	0,6289	0,6014	17º
18a - GO -> Goiânia - 12a Vara	00012	2001 a 2500	0,8352	0,6637	0,6318	0,7318	0,6330	0,6991	18º



7.2. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	1.725	143,75	7,27
Instrução	1.002	83,50	4,22
ATC - Conhecimento	11	0,91	0,04
ATC - Execução	69	5,75	0,29
Média	702	58	3

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 237 dias úteis no período.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	Maio/2025	Maio/2025
Instrução	Junho/2025	Junho/2025

* Dados extraídos do sistema PJe em 1º.04.2025.

Analizadas as pautas de audiências da Vara do Trabalho, constatou-se que as audiências são realizadas semanalmente, em regra, de segunda a sexta-feira (item 38 desta Ata de Correição).

Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, a respeito do comparecimento dos magistrados e periodicidade na realização de audiências, foi dito: “Ambos os magistrados realizam audiências de segunda a sexta-feira, comparecendo presencialmente à Vara do Trabalho, com a ressalva de que o MM Juiz Titular não se faz presente nos dias em que atua como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência”.

As audiências estão sendo designadas para datas próximas, possibilitando a redução do prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, conforme será demonstrado no item 7.3 desta Ata.





Em relação às agendas institucionais dos magistrados titular e auxiliar, constatou-se o preenchimento das informações, conforme tabela abaixo:

MAGISTRADO	DIAS DE TRABALHO PRESENCIAL
RODRIGO DIAS DA FONSECA	01/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 10 dia(s) 02/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 12 dia(s) 03/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 18 dia(s) 04/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 22 dia(s) 05/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 19 dia(s) 06/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 20 dia(s) 07/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 23 dia(s) 08/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 22 dia(s) 09/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 16 dia(s) 10/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 21 dia(s)

* Dados extraídos do sistema SGM em 14.03.2025 (Período: 01/01/2024 a 30/04/2025).

MAGISTRADO	DIAS DE TRABALHO PRESENCIAL
EDUARDO DO NASCIMENTO	01/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 5 dia(s) 01/2024 - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU DA 18ª REGIÃO - CEJUSC-JT/1º GRAU - 5 dia(s) 02/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 21 dia(s) 03/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 13 dia(s) 03/2024 - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU DA 18ª REGIÃO - CEJUSC-JT/1º GRAU - 5 dia(s) 04/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 20 dia(s) 05/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 18 dia(s) 06/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 20 dia(s) 07/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 23 dia(s) 08/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 18 dia(s) 08/2024 - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU DA 18ª REGIÃO - CEJUSC-JT/1º GRAU - 4 dia(s) 09/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 6 dia(s) 11/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 17 dia(s) 12/2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 14 dia(s)

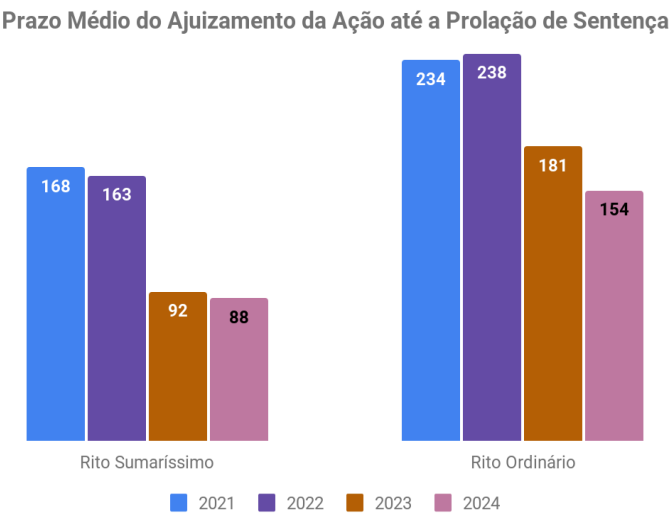
* Dados extraídos do sistema SGM em 14.03.2025 (Período: 01/01/2024 a 30/04/2025).





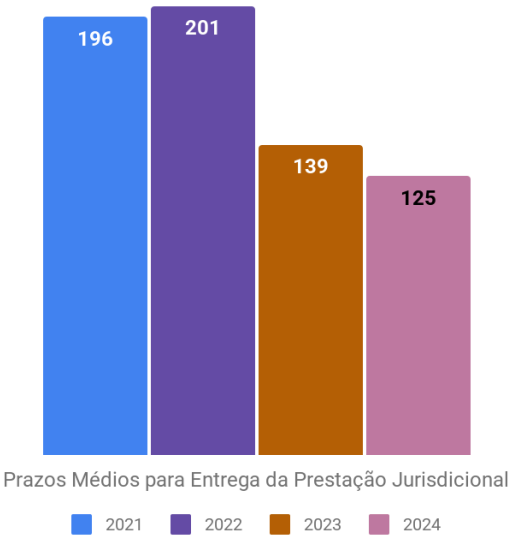
Percebe-se que houve o preenchimento parcial da agenda institucional por parte dos magistrados titular e auxiliar, razão pela qual a Desembargadora Corregedora recomenda a observância do Provimento SCR nº 01/2023 (alterado pelo Provimento SCR nº 3/2023 - art. 5º). Este ato normativo determina que todos os juízes devem manter atualizadas as agendas institucionais, com a devida disponibilização no portal da transparência do Tribunal, contendo os dias de comparecimento à sede do juízo em que atua. Ponderou, ademais, que a publicação da agenda institucional serve também para orientar o público externo, notadamente os advogados, que possuem a prerrogativa de serem atendidos presencialmente pelo Juiz. Esclareceu, por fim, que, mesmo nos afastamentos legais dos magistrados, as agendas institucionais devem conter essas informações, de modo a manter informado o público externo, bem como os órgãos de controle.

7.3. FASE DE CONHECIMENTO

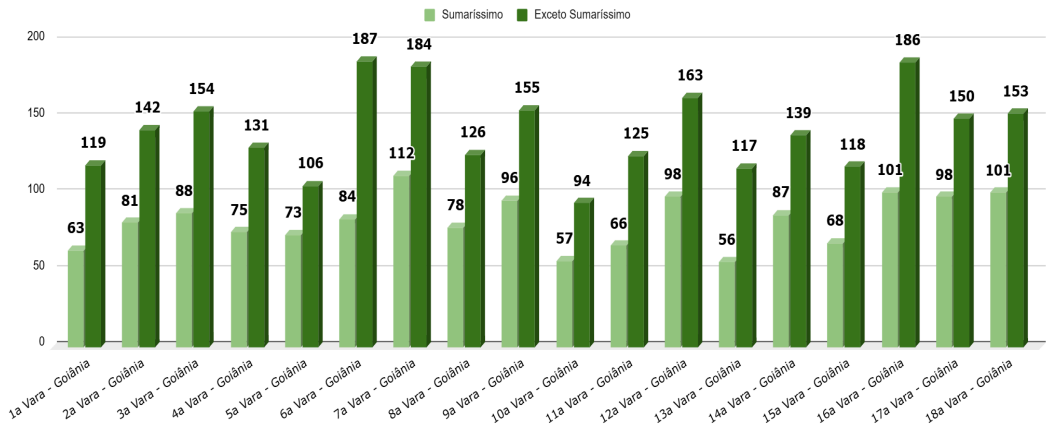




Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



Do Ajuizamento da Ação Até a Prolação da Sentença - Por Rito
(Foro de Goiânia)

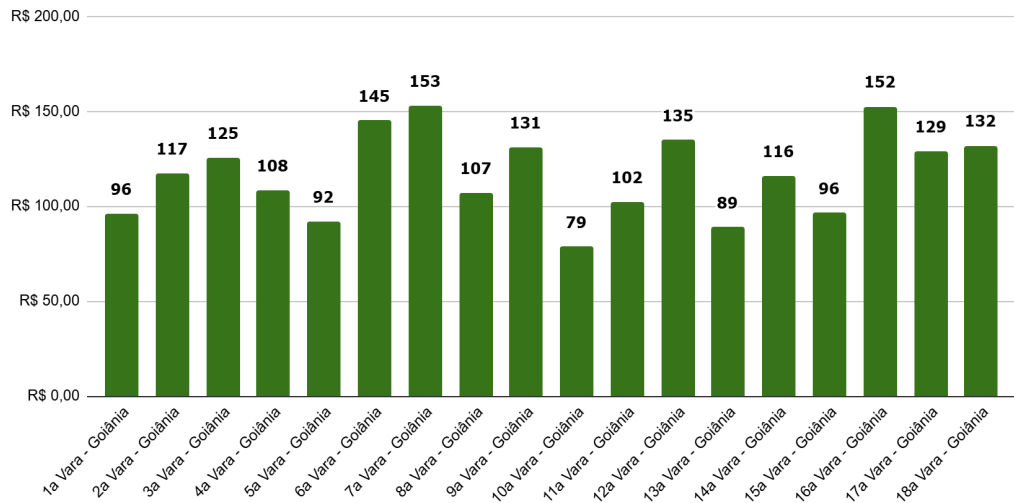


* Os dados referem-se ao ano de 2024.

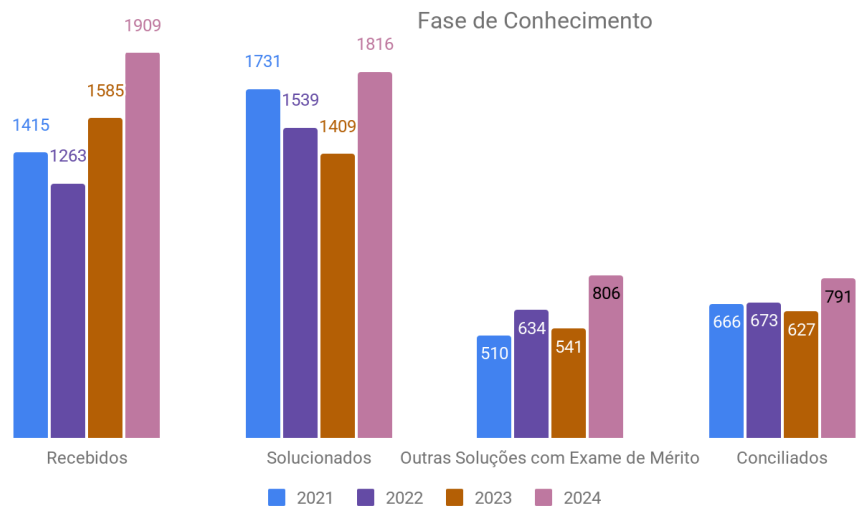




Do Ajuizamento da Ação Até a Prolação da Sentença - Total
(Foro de Goiânia)

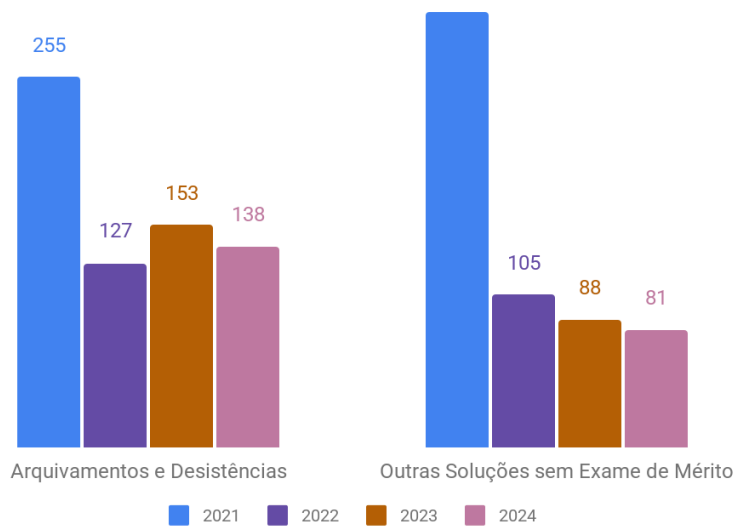


* Os dados referem-se ao ano de 2024.

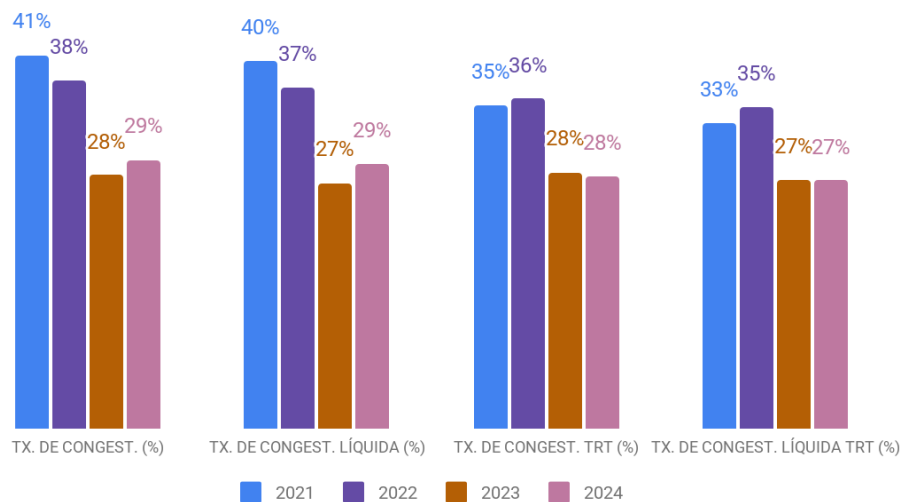


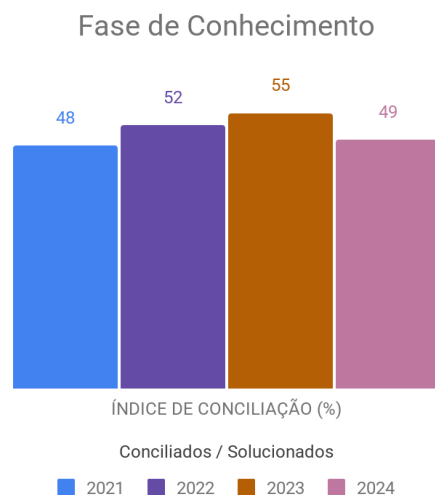


FASE DE CONHECIMENTO



FASE DE CONHECIMENTO





Do Ajuizamento da Ação Até a Prolação da Sentença			
Vara do Trabalho	Sumaríssimo	Exceto Sumaríssimo	Total
Goiânia - 10a Vara	56,51	94,23	78,63
Goiânia - 13a Vara	55,75	117,25	88,88
Goiânia - 05a Vara	73,49	105,69	91,93
Goiânia - 01a Vara	63,16	119,13	96,13
Goiânia - 15a Vara	68,27	118,05	96,35
Goiânia - 11a Vara	66,32	125,27	102,24
Goiânia - 08a Vara	78,29	125,83	107,07
Goiânia - 04a Vara	75,19	130,61	108,44
Goiânia - 14a Vara	86,64	138,67	115,93
Goiânia - 02a Vara	81,28	142,29	117,30
Goiânia - 03a Vara	87,75	154,43	125,35





Goiânia - 17a Vara	98,28	149,63	128,84
Goiânia - 09a Vara	96,10	155,33	130,84
Goiânia - 18a Vara	101,03	152,74	131,92
Goiânia - 12a Vara	98,48	163,28	134,80
Goiânia - 06a Vara	83,90	187,19	145,20
Goiânia - 16a Vara	101,16	186,23	152,44
Goiânia - 07a Vara	112,45	183,65	153,04

* Dados extraídos do sistema e-Gestão (Período de Referência de 01/01/2024 a 31/12/2024).

	Processos Pendentes de Solução por Vara do Trabalho e Ano (Saldo em 28/02/2025)									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Goiânia - 10a Vara						1		194	215	410
Goiânia - 01a Vara					1	2	5	200	227	435
Goiânia - 15a Vara			1	2		6	7	215	249	480
Goiânia - 11a Vara					1	2	5	227	251	486
Goiânia - 13a Vara						1	5	262	219	487
Goiânia - 04a Vara							5	236	261	502
Goiânia - 08a Vara			2	2	1	1	10	233	261	510
Goiânia - 05a Vara							3	240	272	515
Goiânia - 02a Vara	1		1			2	7	272	277	560
Goiânia - 06a Vara			3		1	3	14	328	249	598





Goiânia - 03a Vara			1	1	4	3	9	325	256	599
Goiânia - 16a Vara	1		2	2	2		5	412	272	696
Goiânia - 14a Vara				1		3	7	422	276	709
Goiânia - 17a Vara							12	439	259	710
Goiânia - 07a Vara				1	1	8	40	439	222	711
Goiânia - 18a Vara						2	12	468	298	780
Goiânia - 09a Vara		1	5	1	2	2	5	496	272	784
Goiânia - 12a Vara		1			2	3	26	510	266	808

ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2019	1
2020	1
2021	4
2022	3
2023	9
2024	325
2025	256
Total	599

** Dados extraídos do sistema e-Gestão.*

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uma significativa redução no prazo médio de duração dos processos desta Vara do Trabalho a partir do exercício de 2023, já estando bem próximo do **prazo médio ideal fixado pela**





Corregedoria Regional, por meio da Portaria TRT 18ª nº. 1808/2023, que é de 120 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), que era de 201 dias em 2022, sofreu baixa, em 2023, chegando a 139 dias, e, em 2024, passou para **125 dias. Em 2025, considerando o primeiro trimestre, o prazo da unidade já foi reduzido para 118 dias.** A Desembargadora Corregedora, a par de reconhecer o esforço demonstrado pelos magistrados titular e auxiliar, na busca de uma prestação jurisdicional mais célere, recomendou a continuidade das medidas adotadas visando a manutenção do tempo médio de duração do processo na unidade em patamares inferiores à meta regional. Por fim, a Desembargadora Corregedora **determinou, em relação aos processos dos anos de 2019 a 2021, que aparecem como pendentes de julgamento no sistema e-Gestão, que a Unidade informe à Corregedoria Regional, no prazo de 15 dias, os motivos que impediram a solução desses processos até a presente data, atribuindo-se-lhes total prioridade de tramitação na unidade.**

18ª Região-GO - Goiânia - 03a Vara

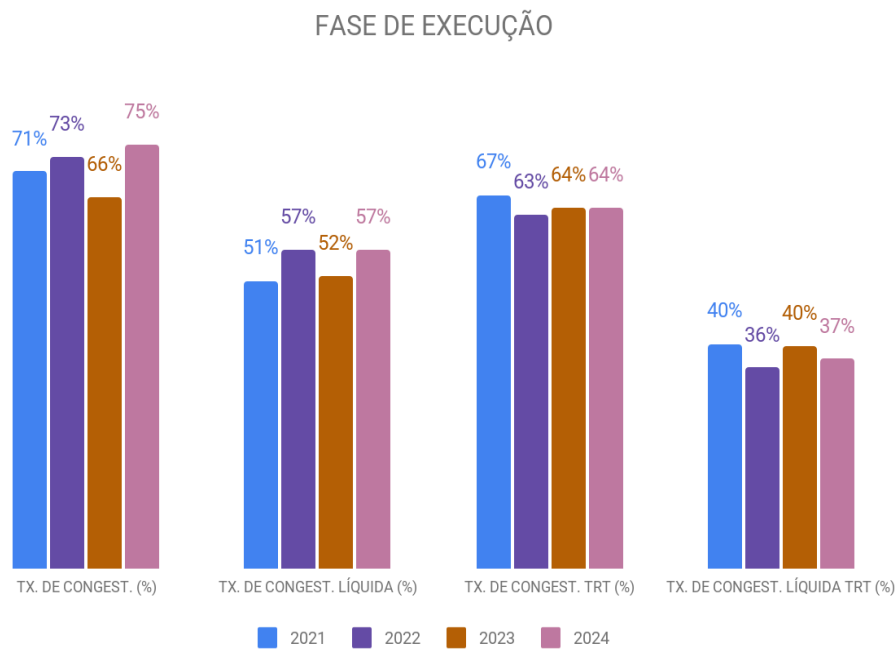
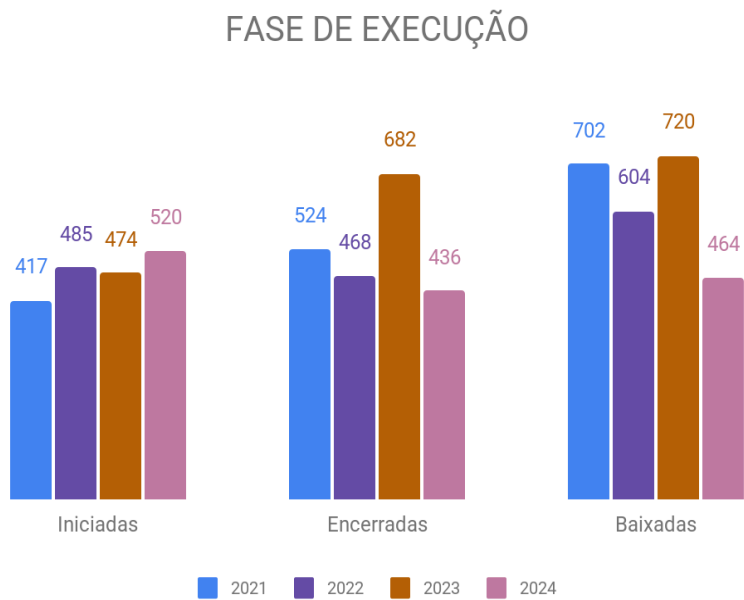
Processos Pendentes de Solução por Vara do Trabalho e Ano - PJe: 599 processos.

Saldo em 28/02/2025

Ano Proc	Número do Processo	Classe	Município-Vara	Tipo de Pendência
2.019	11182-84.2019.5.18.3	RTOrd	Goiânia - 03a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução
2.020	10137-93.2020.5.18.8	RTOrd	Goiânia - 03a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução
2.021	10473-78.2021.5.18.3	RTOrd	Goiânia - 03a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução
2.021	10551-27.2021.5.18.18	ACPCiv	Goiânia - 03a Vara	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2.021	10657-34.2021.5.18.3	RTOrd	Goiânia - 03a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução
2.021	10769-3.2021.5.18.3	RTOrd	Goiânia - 03a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução



7.4. FASE DE EXECUÇÃO





No exercício de 2024, a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 520 execuções e baixou 464, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 57%, acima da média do Regional no mesmo ano, que foi de 37%. A Desembargadora Corregedora, visando a um melhor desempenho da unidade, concitou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, com o apoio dos servidores da Secretaria, a continuarem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**. Estimulou, ademais, os magistrados titular e auxiliar a colocarem processos de execução em pautas semanais, visando a conciliação e, consequentemente, maior efetividade nessa fase processual, nos termos do art. 46 do PGC.

7.4.1 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
58	36

* Dados extraídos em 19.03.2025.

Na última visita correcional, a unidade possuía 58 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o relatório gerencial do sistema PJe informa que a unidade possui **36 registros** nesta situação, já excluídos os processos arquivados definitivamente.

8 ANÁLISE DE PROCESSOS

Durante os trabalhos correcionais, a equipe da Corregedoria Regional, considerando sobretudo o disposto na Consolidação dos Provimentos da CGJT e no Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, fez as seguintes constatações:

Item	Constatação
1	Analisado o relatório gerencial extraído do sistema PJe 1º grau, constatou-se que, na unidade judiciária, o volume de extinções de processos sem julgamento do mérito, identificadas no “Item 90.046” do eGestão, corresponde a 5,07% do total de demandas solucionadas no mesmo período (01/09/2024 a 22/03/2025). Percentual apurado para fins de monitoramento do PROVIMENTO Nº 05/CGJT, de





	19 de dezembro de 2024, que estabelece diretrizes para o tratamento de questões relativas à (re)distribuição de demandas extintas sem julgamento de mérito.
2	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 112 do PGC (processos: ACum 0011606-87.2023.5.18.0003; ATSum 0011583-44.2023.5.18.0003; HTE 0010624-39.2024.5.18.0003; ATSum 0010244-16.2024.5.18.0003 e ACC 0011687-36.2023.5.18.0003).
3	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 35 do PGC (processos: ACum 0011606-87.2023.5.18.0003; ATSum 0011583-44.2023.5.18.0003; HTE 0010624-39.2024.5.18.0003; ATSum 0010244-16.2024.5.18.0003 e ACC 0011687-36.2023.5.18.0003).
4	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ACum 0011606-87.2023.5.18.0003; ATSum 0011583-44.2023.5.18.0003; HTE 0010624-39.2024.5.18.0003; ATSum 0010244-16.2024.5.18.0003 e ACC 0011687-36.2023.5.18.0003).
5	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0011428-51.2017.5.18.0003; ATOrd 0010986-17.2019.5.18.0003; ATOrd 0010964-90.2018.5.18.0003 e ATOrd 0011401-05.2016.5.18.0003).
6	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 35 do PGC (processos: ATSum 0011428-51.2017.5.18.0003; ATOrd 0010986-17.2019.5.18.0003; ATOrd 0010964-90.2018.5.18.0003 e ATOrd 0011401-05.2016.5.18.0003).
7	Nos processos a seguir, com instrução encerrada, constatou-se que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe-JT, o movimento de Conclusos os autos para julgamento para proferir sentença, SEM a ocorrência de atraso injustificado da secretaria, CUMPRINDO assim o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho (processos: ATOrd 0011827-36.2024.5.18.0003; ETCiv 0011913-07.2024.5.18.0003; ATOrd 0011481-71.2013.5.18.0003; ATOrd 0010910-32.2015.5.18.0003).
8	Consultando os relatórios gerenciais do sistema PJe 1º grau, no período de 01/09/2024 a 28/02/2025, constatou-se que a unidade judiciária, utiliza outras formas para proceder à notificação das audiências iniciais, embora as reclamadas já estejam devidamente cadastradas no DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO, conforme dados descritos abaixo, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo único do artigo 23 do PGC e o artigo 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. - Número de processos em que o DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO não foi usado para notificação, mas sim a CENTRAL DE MANDADOS: 76; - Número de processos em que o DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO não foi usado para notificação, mas sim os CORREIOS:00.
9	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 51 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, nos termos do artigo 125 do mesmo diploma normativo. Constatou-se, ainda, que as orientações acerca das obrigações acessórias estão ATUALIZADAS, uma vez que CONSTAM das sentenças proferidas pela unidade



	judiciária a observação da necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) em substituição à GFIP, nos casos cabíveis, conforme disposto no art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 (processos: ATOrd 0010085-73.2024.5.18.000; ATOrd 0010579-35.2024.5.18.0003; ATOrd 0010201-79.2024.5.18.0003; ATSum 0010663-36.2024.5.18.0003; ATSum 0010907-62.2024.5.18.0003; ATSum 0011111-09.2024.5.18.000; ATSum 0011131-97.2024.5.18.000 ; ATSum 0011187-33.2024.5.18.0003).
10	Analisado o relatório gerencial do sistema PJE – 1º Grau, gerado no dia 17/03/2025, não foram encontrados processos, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento da Resolução CGJT – Assédio Eleitoral, com relação a possíveis decisões judiciais que extinguissem o feito com resolução do mérito com constatação de assédio eleitoral, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
11	Analisado o relatório gerencial do sistema PJE – 1º Grau, gerado no dia 17/03/2025, não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento do art. 53, parágrafos 2º e 3º do PGC - Acidente de Trabalho- com relação a possíveis decisões judiciais que extinguissem o feito com resolução do mérito e constatação de acidente de trabalho por culpa do empregador; com determinação de expedição de ofícios ao INSS, e-mail à Procuradoria Federal em Goiás e TST, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
12	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças líquidas, constatou-se que o valor das custas processuais lançadas estão em desacordo com o cálculo (artigo 103, II, do PGC). Processos: ATSum 0011565-6.2024.5.18.0003 ; ATAlc 0011591-84.2024.5.18.0003; ATOrd 0010167-07.2024.5.18.0003; ATOrd 0010956-06.2024.5.18.0003; ATOrd 0011031-45.2024.5.18.0003; ATOrd 0011213-31.2024.5.18.0003).
13	Nos processos a seguir relacionados, com ACORDO HOMOLOGADO pela Vara do Trabalho, constatou-se que são cumpridas as disposições do artigo 51 do PGC, porquanto a ata homologatória contém as orientações acerca das obrigações previdenciárias, nos termos do art. 125 do mesmo diploma normativo. NÃO consta a observação quanto às novas regras para recolhimento das contribuições previdenciárias, qual seja, da necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e DARF, em substituição à GFIP e GPS, nos termos do art. 19, inciso V da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 (processos: ATSum 0011919-87.2019.5.18.0003; ATOrd 0011406-56.2018.5.18.0003; ATOrd 0011549-16.2016.5.18.0003; HTE 0011689-06.2023.5.18.0003; ATOrd 0010595-91.2021.5.18.0003; ATOrd 0011406-56.2018.5.18.0003).
14	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 112 do PGC (processos: ATOrd 0011007-17.2024.5.18.000; ATOrd 0011347-58.2024.5.18.0003; ATOrd 0011455-87.2024.5.18.0003; ATSum 0011419-45.2024.5.18.0003; ATOrd 0011221-08.2024.5.18.0003 ; ATOrd 0011201-17.2024.5.18.0003; ATOrd 0011541-58.2024.5.18.0003).
15	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que nas atas homologatórias de acordo CONSTA o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, e indica a forma de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, cumprindo o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: (processos: ATOrd 0011007-17.2024.5.18.000; ATOrd 0011347-58.2024.5.18.0003; ATOrd 0011455-87.2024.5.18.0003; ATSum 0011419-45.2024.5.18.0003; ATOrd 0011221-08.2024.5.18.0003 ; ATOrd 0011201-17.2024.5.18.0003; ATOrd 0011541-58.2024.5.18.0003).
16	Nos processos a seguir relacionados, com ACORDO HOMOLOGADO pela Vara do Trabalho na fase de conhecimento, constatou-se que a Secretaria lança





	corretamente, no sistema PJe, os movimentos “11384 – Iniciada a Liquidação” e “11014 - Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, CUMPRINDO o disposto no art. 119, parágrafo 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOrd 0011007-17.2024.5.18.000; ATOrd 0011347-58.2024.5.18.0003; ATOrd 0011455-87.2024.5.18.0003; ATSum 0011419-45.2024.5.18.0003; ATOrd 0011221-08.2024.5.18.0003; ATOrd 0011201-17.2024.5.18.0003; ATOrd 0011541-58.2024.5.18.0003).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP ou da guia DCTFWeb (art. 19, inciso V, Instrução Normativa RFB Nº 2005, de 29/01/2021)*, cumprindo o disposto no parágrafo 3º do artigo 125 do PGC (processos: ATOrd 0010155-63.2015.5.18.0017; ATOrd 0010956-40.2023.5.18.0003; ATOrd 0010767-09.2016.5.18.0003; 0207800-51.2009.5.18.0003; ATSum 0010933-70.2018.5.18.0003; ATOrd 0010449-21.2019.5.18.0003; 0011344-74.2022.5.18.0003).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, no sistema PJe, os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 112 do PGC (processos: ATOrd 0010155-63.2015.5.18.0017; ATOrd 0010956-40.2023.5.18.0003; ATOrd 0010767-09.2016.5.18.0003; 0207800-51.2009.5.18.0003; ATSum 0010933-70.2018.5.18.0003; ATOrd 0010449-21.2019.5.18.0003; 0011344-74.2022.5.18.0003).
19	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, antes de remeter os autos ao arquivo definitivo, certifica a inexistência de pendências e indica o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 257 do PGC (processos: ATSum-0010374-40.2023.5.18.0003, ATOrd-0010388-92.2021.5.18.0003, ATOrd-0010408-15.2023.5.18.0003, ATSum-0010440-20.2023.5.18.0003, ATOrd-0010465-67.2022.5.18.0003, ATSum-0010514-11.2022.5.18.0003, ATSum-0010559-15.2022.5.18.0003, ATOrd-0010618-03.2022.5.18.0003 e ATSum-0010664-89.2022.5.18.0003).
20	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 112 do PGC (processos: ATSum-0010374-40.2023.5.18.0003, ATOrd-0010388-92.2021.5.18.0003, ATOrd-0010408-15.2023.5.18.0003, ATSum-0010440-20.2023.5.18.0003, ATOrd-0010465-67.2022.5.18.0003, ATSum-0010514-11.2022.5.18.0003, ATSum-0010559-15.2022.5.18.0003, ATOrd-0010618-03.2022.5.18.0003 e ATSum-0010664-89.2022.5.18.0003).
21	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE na fase de execução, constatou-se que a remessa dos autos ao arquivo definitivo decorre da declaração, por sentença, da extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, cumprindo o disposto na Recomendação nº 3/2021, TRT18-SCR, e art. 129, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0010374-40.2023.5.18.0003, ATOrd-0010388-92.2021.5.18.0003, ATOrd-0010408-15.2023.5.18.0003, ATSum-0010440-20.2023.5.18.0003, ATOrd-0010465-67.2022.5.18.0003, ATSum-0010514-11.2022.5.18.0003, ATSum-0010559-15.2022.5.18.0003, ATOrd-0010618-03.2022.5.18.0003 e ATSum-0010664-89.2022.5.18.0003).
22	Nos processos a seguir relacionados, analisados em 18/02/2025, constatou-se a existência de saldo em contas judiciais vinculadas aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, DESCUMPRINDO o disposto nos artigos 258 e 259 do PGC e o artigo 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça





	do Trabalho (processos: ATSum 0010226-97.2021.5.18.0003 (saldo: R\$ 3.194,14); ATOrd-0010084-30.2020.5.18.0003 (saldo: R\$ 2.924,24); ATSum-0011223-17.2020.5.18.0003 (saldo: R\$ 1.999,88); ATOrd-0010798-53.2021.5.18.0003 (saldo: R\$ 9.483,87); ExProvAS-0010394-02.2021.5.18.0003 (saldo: R\$ 5.215,14); ATSum-0010031-15.2021.5.18.0003 (saldo: R\$ 458,07); 0010641-51.2019.5.18.0003 (saldo: R\$ 2.972,92); 0010111-42.2022.5.18.0003 (saldo: R\$ 779,91); 0010529-19.2018.5.18.0003 (saldo: R\$ 527,06)).
23	Em 19/03/2025, constatou-se, por meio de dados extraídos do relatório gerencial do sistema PJe 1º grau, que os processos abaixo relacionados estavam há mais de 100 dias sem movimentação processual, sem justificativa, na pasta "ELABORAR DESPACHO" do sistema PJe (processos: 0021300-71.2009.5.18.0003, 0011412-68.2015.5.18.0003, 0011404-19.2023.5.18.0001, 0011590-36.2023.5.18.0003, 0010957-88.2024.5.18.0003, 0011529-88.2017.5.18.0003, 0010348-08.2024.5.18.0003, 0000794-69.2012.5.18.0003, 0010373-21.2024.5.18.0003, 0010804-89.2023.5.18.0003, 0010372-36.2024.5.18.0003, 0010777-43.2022.5.18.0003, 0011167-76.2023.5.18.0003, 0010594-38.2023.5.18.0003, 0010520-86.2020.5.18.0003, 0010470-21.2024.5.18.0003, 0011202-36.2023.5.18.0003 e 0010010-34.2024.5.18.0003).
24	Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina a suspensão do processo no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0010132-18.2022.5.18.0003, ATSum-0010138-25.2022.5.18.0003, ATSum-0011099-63.2022.5.18.0003, ATSum-0010012-38.2023.5.18.0003 e ATSum-0010284-32.2023.5.18.0003).
25	Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a Vara do Trabalho, antes de suspender o processo para fins de prescrição intercorrente, procede à intimação do exequente com advertência expressa, cumprindo o disposto no artigo 110 do PGC e o artigo 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOrd-0010132-18.2022.5.18.0003, ATSum-0010138-25.2022.5.18.0003, ATSum-0011099-63.2022.5.18.0003, ATSum-0010012-38.2023.5.18.0003 e ATSum-0010284-32.2023.5.18.0003).
26	Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a unidade judiciária NÃO LANÇA no sistema informatizado PJe o movimento "suspensão ou sobrestado por prescrição intercorrente" (código valor 12.259), DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo único do artigo 110 do PGC e o parágrafo único do art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOrd-0010132-18.2022.5.18.0003, ATSum-0010138-25.2022.5.18.0003, ATSum-0011099-63.2022.5.18.0003, ATSum-0010012-38.2023.5.18.0003 e ATSum-0010284-32.2023.5.18.0003).
27	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 02/04/2025, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita em relação ao tempo de permanência dos processos nas CAIXAS DE TAREFA do sistema PJe da unidade correccionada: - Fase de conhecimento: caixa de tarefa "MINUTAR E ANALISAR SENTENÇA" (70 processos acima da *normalidade); - Fase de liquidação: caixa de tarefa "MINUTAR DESPACHOS OU DECISÕES" (91 processos acima da *normalidade); caixa de tarefa "ANÁLISE DA LIQUIDAÇÃO" (63 processos acima da *normalidade); - Fase de execução: caixa de tarefa "ANÁLISE PELO MAGISTRADO" (01 processo acima da *normalidade); caixa de tarefa "MINUTAR DESPACHOS OU DECISÕES" (144 processos acima da normalidade); caixa de tarefa "CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIAS" (187 processos acima da normalidade). <i>* Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18" (a normalidade é expressa em dias</i>





	<i>e é calculada considerando o desempenho/prazo de todas as Varas do Trabalho deste Regional)</i>
28	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe os movimentos referentes ao início da liquidação e ao início da execução, cumprindo o disposto nos artigos 35 e 105 do PGC (processos: ATSum-0011261-24.2023.5.18.0003, ATSum-0010564-03.2023.5.18.0003, ATOrd-0010629-95.2023.5.18.0003, ATOrd-0010610-89.2023.5.18.0003 e ATSum-0010601-30.2023.5.18.0003).
29	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo o disposto no artigo 106 do PGC e a Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATOrd-0010132-18.2022.5.18.0003, ATSum-0010138-25.2022.5.18.0003, ATSum-0011099-63.2022.5.18.0003, ATSum-0010012-38.2023.5.18.0003 e ATSum-0010284-32.2023.5.18.0003).
30	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0011261-24.2023.5.18.0003, ATSum-0010564-03.2023.5.18.0003, ATOrd-0010629-95.2023.5.18.0003, ATOrd-0010610-89.2023.5.18.0003 e ATSum-0010601-30.2023.5.18.0003).
31	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0011261-24.2023.5.18.0003, ATSum-0010564-03.2023.5.18.0003, ATOrd-0010629-95.2023.5.18.0003, ATOrd-0010610-89.2023.5.18.0003 e ATSum-0010601-30.2023.5.18.0003).
32	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à citação do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 15 dias (processos: ATSum-0011261-24.2023.5.18.0003, ATSum-0010564-03.2023.5.18.0003, ATOrd-0010629-95.2023.5.18.0003, ATOrd-0010610-89.2023.5.18.0003 e ATSum-0010601-30.2023.5.18.0003).
33	Analisado o relatório gerencial extraído do sistema PJe 1º grau, em 19/03/2025, constatou-se que a Vara do Trabalho designa corretamente as audiências de encerramento de instrução, cumprindo o disposto no PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 2/2016.
34	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 04 (quatro) dias (processos: 0011550-20.2024.5.18.0003, 0010434-76.2024.5.18.0003, 0011212-80.2023.5.18.0003, 0010546-45.2024.5.18.0003, 0010722-24.2024.5.18.0003, 0010794-11.2024.5.18.0003, 0011119-83.2024.5.18.0003, 0010032-92.2024.5.18.0003, 0011274-86.2024.5.18.0003 e 0011076-49.2024.5.18.0003).
35	Nos processos a seguir relacionados, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara expede Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no § 1º do artigo 219 do PGC e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151/OFFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0010104-16.2023.5.18.0003, ATSum-0010100-81.2020.5.18.0003, ATSum-0010275-70.2023.5.18.0003 e ATSum-0010335-43.2023.5.18.0003).





36	Nos processos a seguir relacionados, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a unidade judiciária prossegue com a execução da contribuição previdenciária e dos demais encargos legais após a expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no § 1º do artigo 219 do PGC e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151/OFFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0010104-16.2023.5.18.0003, ATSum-0010100-81.2020.5.18.0003, ATSum-0010275-70.2023.5.18.0003 e ATSum-0010335-43.2023.5.18.0003).
37	Analisado o relatório do sistema e-Gestão referente aos processos com instrução encerrada aguardando a prolação de sentença, constatou-se, em 1º.04.2025, o total de 121 processos, dos quais 38 com prazo vencido.
38	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/09/2024 e 13/12/2024, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas semanalmente na Unidade, de segunda a sexta-feira.

9 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2024

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.



Meta 1 - 2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.818	1.783	146	146	98,1%	-36	100,0%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2024, a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu a meta 1 pela cláusula de barreira. A taxa de congestionamento líquida da unidade na fase de conhecimento foi de 29,05%, inferior ao limite estabelecido de 40%.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais).





META 2 - 2024 - 2 anos - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA				
Pendentes	Julgados	Suspensos	IPA - 2 anos	GC
10	457	7	99,3%	106,83%

META 2 - 2024 - 4 anos - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA				
Pendentes	Julgados	Suspensos	IPA - 4 anos	GC
1	15	1	100,0%	102,0%

META 2 - 2024		
GC - 2 Anos	GC - 4 Anos	GC - Meta 2
106,83%	102,0%	100,00%

Considerando a nova metodologia de cálculo definida para a meta em análise, que observa os processos distribuídos até 31/12/2022 e também os pendentes de julgamento há 4 anos ou mais, a unidade atingiu o grau de cumprimento total de 100%.

A Desembargadora Corregedora parabenizou os magistrados titular e auxiliar e os servidores da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação). Meta definida pelo TRT 18: 50%.



Meta 3 - 2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Solucionados	Conciliados	Saldo	Biênio 2021/2022	IConc*	Grau de Cumprimento
1.645	814	-9	50,32%	49,5%	99,0%

**IConc = Índice de Conciliações*

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2021/2022, foi de 50,32%. No exercício de 2024, o índice de conciliação foi de 49,5%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 99%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a





2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%).

Meta 5 - 2024 - 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2024	Meta TCLNF	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
2.880	3.357	1.025	35,6%	40,1%	29,1%	40,00%	41,8%	65,00%	112,7%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.
TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.
TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

No exercício de 2024, a unidade atingiu o percentual de 112,7% no cumprimento da meta em questão. A Desembargadora Corregedora parabenizou os magistrados titular e auxiliar e os servidores da unidade pelo atingimento da meta.

**10 PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS DO TRT
18ª REGIÃO**

No ano de 2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região teve uma taxa média de sentenças líquidas abaixo da média dos Tribunais de médio porte e da média de todo o País. O percentual de sentenças líquidas nas Varas Trabalhistas da Região foi de **17,39%**. **No caso da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, o índice foi de 18,5%.** Conquanto referido percentual se mostre razoável, considerando a média apurada neste Regional, a Desembargadora Corregedora, em observância à RECOMENDAÇÃO CGJT Nº 4/2018, exortou os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a continuar prolatando sentenças líquidas, auxiliando o TRT da 18ª Região a alcançar índices mais elevados. A Corregedora ressaltou os benefícios de tal procedimento, como a redução de incidentes processuais na fase executória e a agilidade na tramitação do processo, em observância ao princípio da duração razoável do processo. **Ademais, sugere-se que a prolação de sentenças líquidas seja feita em processos do rito sumaríssimo e naqueles de menor complexidade.**





11 REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

A Portaria TRT 18ª nº 2659/2023, publicada em 14/09/2023 regulamentou a organização e o funcionamento do Juízo de Execução e dispôs sobre a execução em face da Fazenda Pública e as Requisições Judiciais de Pagamento, registrando que a execução forçada de obrigação de pagar em face da Fazenda Pública será processada perante a Secretaria do Juízo de Execução, bem como as execuções em face da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (art. 21). Ainda, previu que a Divisão de Requisitórios Judiciais, integrante da Secretaria do Juízo de Execução, atuará na operacionalização e acompanhamento das requisições de pagamento, precatórios e requisições de pequeno valor (art. 4º, §1º).

Assim, encerrada a fase de conhecimento na vara de origem, os autos/processos/reclamatórias são remetidos ao Juízo de Execução para iniciar a execução do ente público, nos termos do artigo 535 do Código de Processo Civil. Finalizada a fase de discussão sobre a conta de liquidação, há determinação judicial de expedição de requisição de pagamento na forma de precatório (valores superiores ao teto da obrigação de pequeno e estabelecido para cada ente devedor), ou na forma de requisição de pequeno valor (valores inferiores ao teto).

A Divisão de Requisitórios Judiciais, então, expede a requisição de pagamento, seja ela precatório ou RPV e autua a requisição; passo seguinte, se Precatário ou RPV Federal, a requisição é encaminhada ao Presidente do Tribunal para requisição do pagamento (ofício requisitório) ao ente devedor. Em se tratando de **RPV Estadual ou Municipal**, a Divisão de Requisitórios Judiciais procede à intimação do ente devedor e aguarda o prazo legal de dois meses para pagamento (art. 535, §3º, II do CPC).

Os autos principais e os autos do precatório, autuados no PJe 2º, permanecem no Juízo de Execução enquanto aguardam o pagamento e somente serão devolvidos à vara de origem após a baixa da requisição pelo pagamento, este realizado conforme recomendação do artigo 31 da Resolução CNJ 303/2019, mediante transferência do valor devido ao credor e dos recolhimentos de tributos eventualmente incidentes, e com a consequente extinção da execução em face do ente de direito público.





Tipo de Requisição	Natureza do Crédito	Data da Autuação	Valor Atual	Esfera	Entidade Devedora (Executado)	Regime Pagamento	Vara de Origem	Prazo de Pagamento
RPV	Alimentar	31/10/2024	3.089,71	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	31/10/2024	308,97	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	31/10/2024	2.634,17	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	08/11/2024	19.709,51	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	08/11/2024	4.931,37	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	08/11/2024	3.990,03	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	18/11/2024	3.971,80	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	26/11/2024	7.586,73	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	26/11/2024	1.218,92	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	26/11/2024	99,31	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	29/11/2024	17.200,51	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	29/11/2024	10.917,88	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	29/11/2024	6.309,91	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	29/11/2024	41.302,97	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	29/11/2024	3.834,45	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	29/11/2024	22.375,88	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	29/11/2024	1.858,84	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	02/12/2024	2.345,14	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	02/12/2024	164,16	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	02/12/2024	5.863,63	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	02/12/2024	506,75	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	02/12/2024	1.884,35	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	02/12/2024	1.361,33	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	02/12/2024	5.866,61	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	02/12/2024	6.467,97	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	03/12/2024	29.521,63	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	03/12/2024	8.949,83	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	03/12/2024	2.312,66	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	03/12/2024	36.588,43	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	03/12/2024	3.078,87	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	13/01/2025	6.159,14	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	06/12/2024	4.179,72	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	06/12/2024	417,97	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	10/12/2024	3.021,03	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido
RPV	Alimentar	10/12/2024	302,10	Municipal	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	GERAL	3ª VARA DO TRABALHO	Vencido

* Dados extraídos do sistema GPrec em 21.03.2025.

Segundo informações colhidas perante a Divisão de Requisitórios Judiciais - DRJ, as execuções contra a COMURG, antes processadas por meio de PEPT (Plano Especial de Pagamento Trabalhista), passaram a seguir o rito previsto para as execuções contra a Fazenda Pública, via RPV ou Precatório. Nesse sentido, no último trimestre de 2024, foram expedidas várias RPVs, totalizando aproximadamente 7 (sete) milhões. Em não havendo pagamento no prazo legal, é providenciado despacho determinando o bloqueio de valores, para cada processo. No caso da COMURG, as RPVs do antigo PEPT começaram a vencer apenas após 20/01/2025, considerando a suspensão dos prazos. Em fevereiro deste ano, a COMURG firmou acordo para o pagamento das RPVs e precatórios, prevendo repasses mensais. Desde então, as liberações têm sido realizadas conforme a disponibilidade de recursos na conta judicial, seguindo a ordem cronológica.

Dessa forma, algumas RPVs permanecem em atraso e serão quitadas gradualmente, à medida que novos recursos ingressarem na conta judicial destinada a essa finalidade.





12 VALORES ARRECADADOS E VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES

Os quadros abaixo apresentam respectivamente valores arrecadados e valores pagos aos reclamantes pelas Varas do Trabalho de Goiânia no ano de 2024.

Descrição da Vara/Foro	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Goiânia - 01a Vara	R\$ 616.211,22	R\$ 1.524.516,03	R\$ 325.184,07	R\$ 2.213,89	R\$ 2.468.125,21
Goiânia - 02a Vara	R\$ 604.539,54	R\$ 3.361.429,22	R\$ 578.625,89	R\$ 0,00	R\$ 4.544.594,65
Goiânia - 03a Vara	R\$ 558.597,15	R\$ 2.289.948,94	R\$ 227.368,13	R\$ 175.974,59	R\$ 3.251.888,81
Goiânia - 04a Vara	R\$ 561.675,89	R\$ 4.388.829,91	R\$ 1.372.325,27	R\$ 12.675,13	R\$ 6.335.506,20
Goiânia - 05a Vara	R\$ 501.858,47	R\$ 2.619.952,07	R\$ 645.370,18	R\$ 0,00	R\$ 3.767.180,72
Goiânia - 06a Vara	R\$ 741.537,63	R\$ 4.249.199,37	R\$ 342.542,34	R\$ 0,00	R\$ 5.333.279,34
Goiânia - 07a Vara	R\$ 572.719,22	R\$ 2.642.413,47	R\$ 740.742,94	R\$ 414,24	R\$ 3.956.289,87
Goiânia - 08a Vara	R\$ 599.242,46	R\$ 4.282.292,93	R\$ 723.133,36	R\$ 0,00	R\$ 5.604.668,75
Goiânia - 09a Vara	R\$ 739.561,65	R\$ 3.361.079,37	R\$ 560.729,95	R\$ 0,00	R\$ 4.661.370,97
Goiânia - 10a Vara	R\$ 437.467,67	R\$ 2.207.336,26	R\$ 150.427,59	R\$ 0,00	R\$ 2.795.231,52
Goiânia - 11a Vara	R\$ 507.442,00	R\$ 2.040.841,44	R\$ 398.098,28	R\$ 3.993,93	R\$ 2.950.375,65
Goiânia - 12a Vara	R\$ 393.977,68	R\$ 1.954.467,79	R\$ 278.698,39	R\$ 0,00	R\$ 2.627.143,86
Goiânia - 13a Vara	R\$ 542.144,32	R\$ 2.853.199,45	R\$ 148.610,66	R\$ 33.479,06	R\$ 3.577.433,49
Goiânia - 14a Vara	R\$ 412.099,15	R\$ 2.950.767,35	R\$ 147.399,38	R\$ 0,00	R\$ 3.510.265,88
Goiânia - 15a Vara	R\$ 497.178,35	R\$ 1.304.886,09	R\$ 106.215,54	R\$ 0,00	R\$ 1.908.279,98
Goiânia - 16a Vara	R\$ 731.095,07	R\$ 3.140.839,46	R\$ 412.103,06	R\$ 0,00	R\$ 4.284.037,59
Goiânia - 17a Vara	R\$ 466.988,27	R\$ 3.830.924,67	R\$ 549.062,04	R\$ 1.147,23	R\$ 4.848.122,21
Goiânia - 18a Vara	R\$ 568.095,39	R\$ 2.589.818,50	R\$ 478.794,90	R\$ 0,00	R\$ 3.636.708,79
MÉDIA					R\$ 3.892.250,19

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.





Descrição da Vara/Foro	Decorrentes de Execução	Decorrentes de Acordo	Decorrentes de Pagamento Espontâneo	Total
Goiânia - 01a Vara	R\$ 3.682.665,56	R\$ 36.399.959,49	R\$ 2.291.654,60	R\$ 42.374.279,65
Goiânia - 02a Vara	R\$ 14.469.377,10	R\$ 23.985.122,20	R\$ 3.923.415,43	R\$ 42.377.914,73
Goiânia - 03a Vara	R\$ 4.016.963,11	R\$ 18.177.400,29	R\$ 8.330.534,26	R\$ 30.524.897,66
Goiânia - 04a Vara	R\$ 21.323.533,61	R\$ 20.011.830,24	R\$ 136.459,43	R\$ 41.471.823,28
Goiânia - 05a Vara	R\$ 13.293.254,48	R\$ 12.707.412,51	R\$ 55.906,25	R\$ 26.056.573,24
Goiânia - 06a Vara	R\$ 12.534.505,91	R\$ 17.584.124,12	R\$ 10.522.262,31	R\$ 40.640.892,34
Goiânia - 07a Vara	R\$ 15.627.013,63	R\$ 21.763.559,97	R\$ 304.749,38	R\$ 37.695.322,98
Goiânia - 08a Vara	R\$ 18.453.014,02	R\$ 15.074.715,37	R\$ 10.105.108,83	R\$ 43.632.838,22
Goiânia - 09a Vara	R\$ 19.361.689,17	R\$ 24.848.893,58	R\$ 54.562,34	R\$ 44.265.145,09
Goiânia - 10a Vara	R\$ 8.644.973,28	R\$ 13.741.157,68	R\$ 3.269.546,13	R\$ 25.655.677,09
Goiânia - 11a Vara	R\$ 10.975.127,77	R\$ 15.524.929,96	R\$ 1.288.090,63	R\$ 27.788.148,36
Goiânia - 12a Vara	R\$ 2.982.182,90	R\$ 8.302.767,67	R\$ 7.651.255,88	R\$ 18.936.206,45
Goiânia - 13a Vara	R\$ 18.251.030,96	R\$ 17.639.745,62	R\$ 135.801,40	R\$ 36.026.577,98
Goiânia - 14a Vara	R\$ 8.910.057,37	R\$ 14.308.282,42	R\$ 535.106,43	R\$ 23.753.446,22
Goiânia - 15a Vara	R\$ 8.656.388,91	R\$ 12.660.044,83	R\$ 102.802,50	R\$ 21.419.236,24
Goiânia - 16a Vara	R\$ 45.780.085,20	R\$ 15.785.376,90	R\$ 897.815,38	R\$ 62.463.277,48
Goiânia - 17a Vara	R\$ 7.620.283,06	R\$ 9.128.755,38	R\$ 229.984,44	R\$ 16.979.022,88
Goiânia - 18a Vara	R\$ 14.856.722,90	R\$ 36.308.815,67	R\$ 264.465,68	R\$ 51.430.004,25
MÉDIA				R\$ 35.193.960,23

** Dados extraídos do sistema e-Gestão.*





Os dados das tabelas acima informam que os valores arrecadados e os valores pagos aos reclamantes pela 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no ano de 2024, ficaram abaixo da média das Varas do Foro Trabalhista de Goiânia.

13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Ao analisar o Plano de Contribuição da unidade, com nova iteração realizada em agosto de 2024, constatou-se que as iniciativas foram devidamente inseridas, com previsão de conclusão até 31/07/2025.

Da análise do plano, observa-se que a unidade dedicou especial atenção aos indicadores “Índice de Processos Julgados - IPJ” e “Índice de Conciliação - ICONC”, implementando duas iniciativas para cada um desses indicadores. Em relação ao indicador "ICONC", destaca-se que, além da prática contínua de triagem pelo PJE+, com a identificação de processos com maior potencial de conciliação, a unidade também visa *"Adequar a pauta do CEJUSC para garantir tempo suficiente para que o conciliador possa persuadir as partes, com um mínimo de 30 minutos por sessão."* Tais medidas têm o potencial de gerar resultados muito positivos.

Outrossim, foi registrado que os magistrados da unidade iniciaram o cumprimento da Recomendação nº 04/2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ao proferirem sentenças líquidas desde julho de 2024, o que evidencia o compromisso da unidade em atender às orientações da Corregedoria da Corte Superior Trabalhista.

A Desembargadora Corregedora parabenizou a Vara do Trabalho pelo comprometimento com o aprimoramento dos serviços e incentivou a unidade a manter os esforços necessários para a execução das ações dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo, assim, para o cumprimento das metas institucionais e para a melhoria da efetividade da prestação jurisdicional.





14 PROJETO GARIMPO

A Desembargadora Corregedora registrou que a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, desde a implantação do Projeto Garimpo neste Tribunal Regional, analisa contas judiciais vinculadas a processos arquivados e realiza a liberação dos recursos pendentes aos respectivos beneficiários, com as devidas comunicações no PROAD 15.178/2024.

Por outro lado, notou-se, pela análise do referido processo administrativo, que dentre as últimas solicitações lá formalizadas pela Corregedoria Regional, remanescem pendências de análises e de liberações de recursos. Sobre tais pendências, não houve comunicações tempestivas da Unidade, constando do PROAD 15.178/2024 uma última comunicação datada de 17/09/2024. A solicitação de providências encaminhada no dia 23/09/2024 pela Secretaria da Corregedoria Regional à Unidade, cujo prazo final estabelecido era o dia 30/11/2024, sequer foi respondida, evidenciando-se a ausência de fluidez dos trabalhos para os fins de solução rápida e definitiva do quantitativo de pendências em aberto.

Com efeito, no referido PROAD 15.178/2024 e também nos registros da SCR, foram detectados, em 28/03/2025, 56 processos que necessitam de esclarecimentos da Unidade, em especial quanto às deliberações finais acerca da destinação dos recursos ainda presentes nas respectivas contas judiciais ativas, à luz das diretrizes (compiladas e novas) traçadas no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61, de 7 de outubro de 2024 (alterado pelo Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 84, de 22 de novembro de 2024).

Ademais, observou-se que todos os registros e tratamentos acima mencionados foram – e estão sendo – efetuados com base em relatórios iniciais da ferramenta SIVI extraídos desde a implantação do Projeto Garimpo até meados do ano de 2024 (no máximo), cabendo registrar, contudo, que tal sistema é atualizado constantemente. Nesse contexto, conforme consulta à ferramenta SIVI – Sistema de Investigação de Valores e Informação (realizada em 28/03/2025), constam 109 processos da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia arquivados e com saldos pendentes em contas judiciais (aba “Arquivados” do SIVI, com valores que superam R\$150,00),



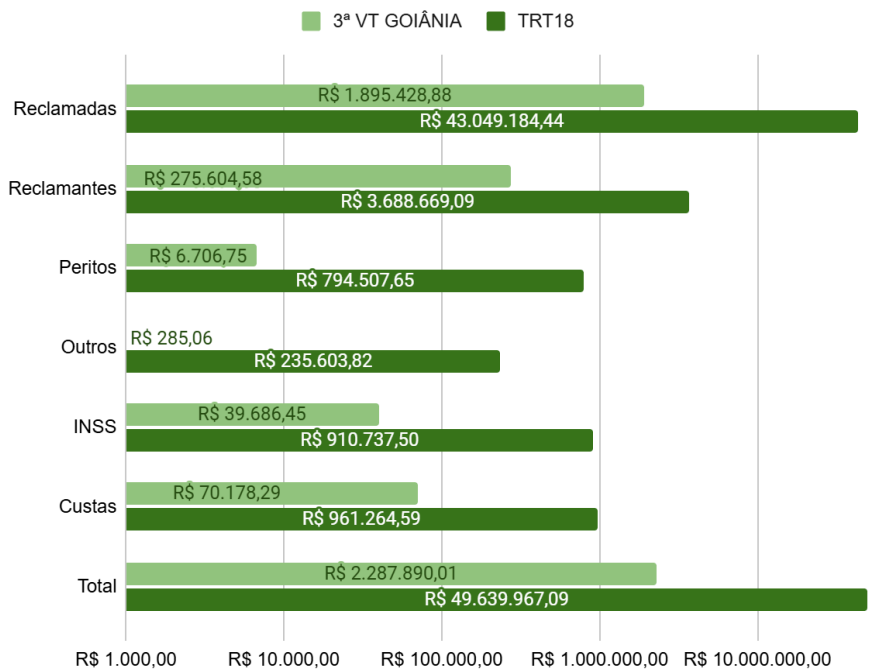


bem como constam outras 22 contas judiciais relacionadas à Unidade e que não estão vinculadas a algum processo (aba “*Não Encontrados*” do SIVI).

Assim, a **Desembargadora Corregedora determina que a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia manifeste-se no PROAD 15.178/2024 sobre todas essas pendências até o dia 30/04/2025**, recomendando, ainda, que a Unidade estabeleça uma rotina de pesquisas na ferramenta SIVI (constantemente atualizada), inclusive na aba “*Não Encontrados*”, realizando o devido tratamento dos recursos lá indicados (em cotejo com aqueles cuja análise porventura já tenha sido iniciada), respeitadas as orientações (compiladas e novas) do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61, de 7 de outubro de 2024 (alterado pelo Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 84, de 22 de novembro de 2024) e dos ofícios circulares expedidos pela Corregedoria Regional, em particular dos Ofícios Circulares SCR nº 23/2019 e nº 33/2020, sem prejuízo das necessárias comunicações à Secretaria da Corregedoria Regional.



Por fim, realçou o desempenho da Unidade em relação ao TRT 18ª Região demonstrando os valores liberados até o dia 21/03/2025:





15 Wiki VT (fluxo nacional)

O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância (WikiVT) é uma ferramenta de gestão do conhecimento criada em 2017 e disponibilizada pela Corregedoria-Geral em 12/09/2018. A plataforma foi concebida a partir da necessidade de criação de um material de fácil consulta, relacionado às tarefas do fluxo processual, com acesso rápido e simples aos normativos. Ela descreve e orienta as rotinas das Secretarias das Varas do Trabalho.

Por entender que a padronização e a uniformização das rotinas de trabalho possibilitam racionalizar as atividades e equalizar a força de trabalho, a Desembargadora Corregedora concitou os magistrados e servidores a fazerem uso dessa importante ferramenta, destacando que ela está disponível para consulta diária pelo endereço <https://fluxonacional.jt.jus.br/>.



16 RECOMENDAÇÕES

16.1 Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior, transcritas integralmente

16.1.1 Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo havendo saldo em depósitos judiciais, em desacordo com o procedimento editado no Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18, e artigo 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. O Desembargador-Corregedor recomendou à Secretaria da Vara que analise os processos que a ferramenta SIVI informa com saldo em contas e, quando necessário, realize o tratamento nos termos dos atos normativos já mencionados.

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 16.2.1.

16.1.2 A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução.

Essa recomendação foi atendida.

16.1.3 Que a Secretaria da Vara do Trabalho dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada “Gestão de Vara do Trabalho”. Isso porque, conforme consulta realizada em 21.05.2024, os painéis das fases de conhecimento e execução apresentaram pasta de tarefa com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema.

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 16.2.3.

16.1.4 A observância, pela Unidade, das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar das decisões condenatórias de pessoas jurídicas e das



atas/decisões homologatórias, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, observando a necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e DARF, em substituição à GFIP e GPS, a partir de 1º de outubro de 2023, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021.

Essa recomendação foi parcialmente atendida, razão por que será reiterada no item 16.2.4.

16.1.5 Que a Vara do Trabalho observe o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fazendo constar nas atas homologatórias de acordo o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência.

Essa recomendação foi atendida.

16.1.6 A prolação de sentenças nos processos que aparecem com prazo vencido no sistema e-Gestão, observando-se a ordem cronológica, no prazo de 30 (trinta) dias. Em consulta realizada no dia 21.05.2024, constatou-se o total de 119 processos com instrução encerrada aguardando a prolação de sentença, dos quais 29 com prazo vencido.

Essa recomendação foi atendida.

16.2 Recomendações reiteradas

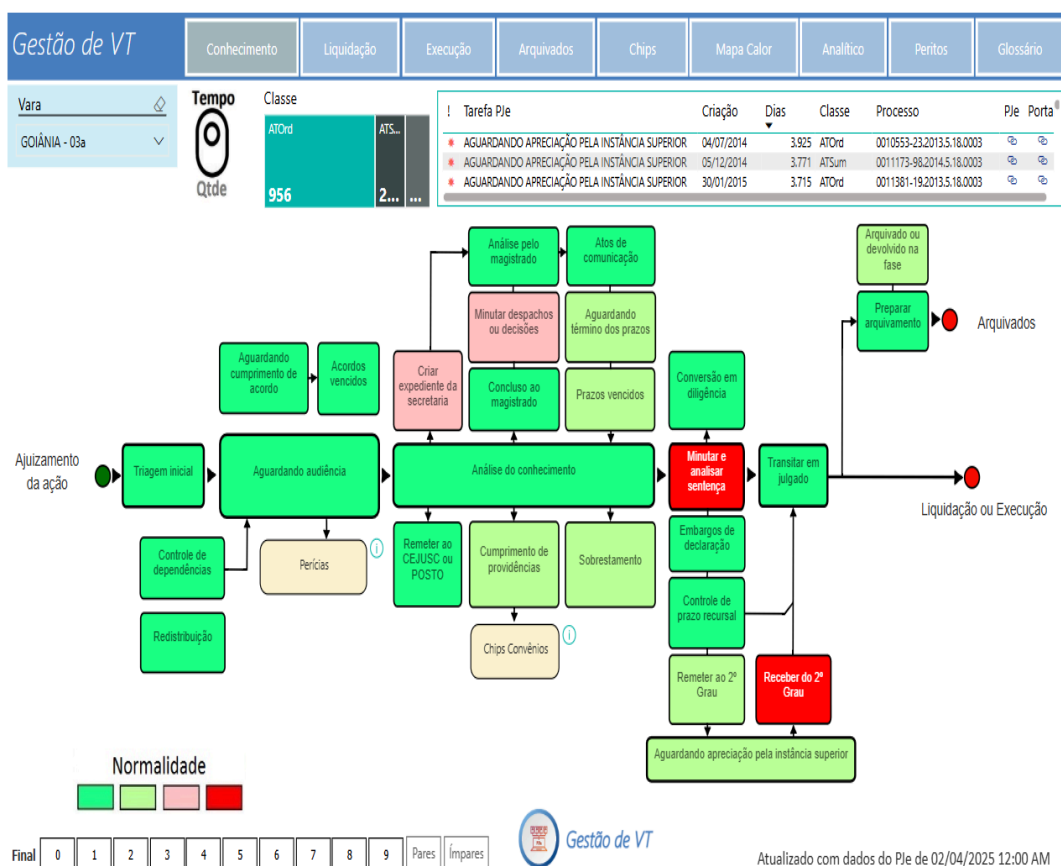
Diante do não atendimento de recomendações feitas na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

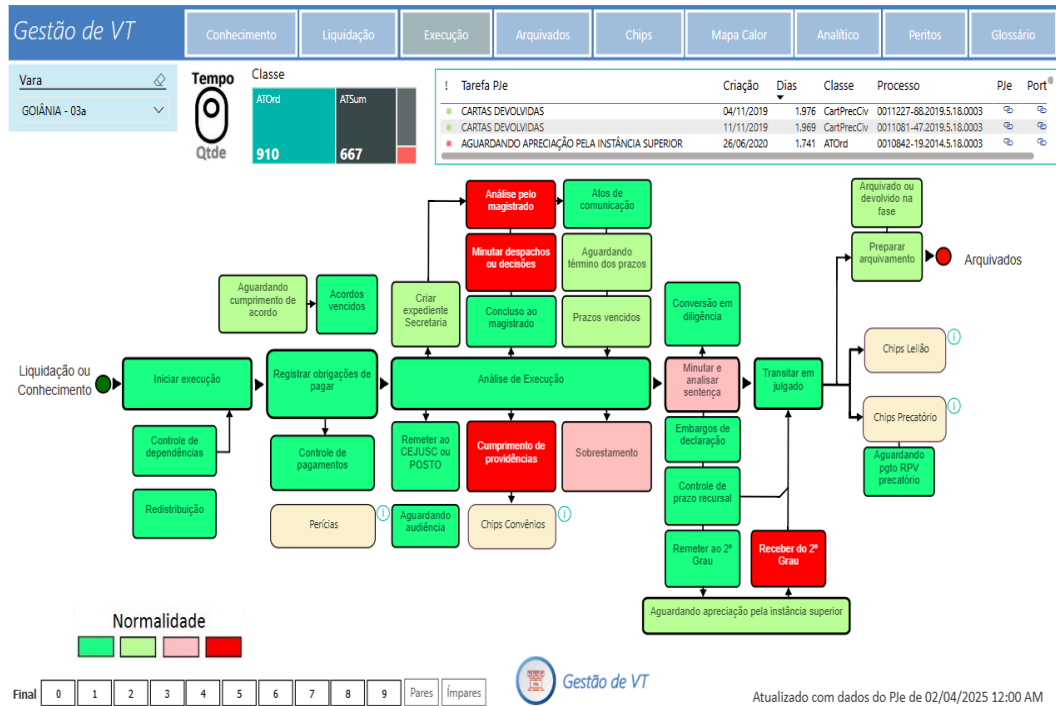
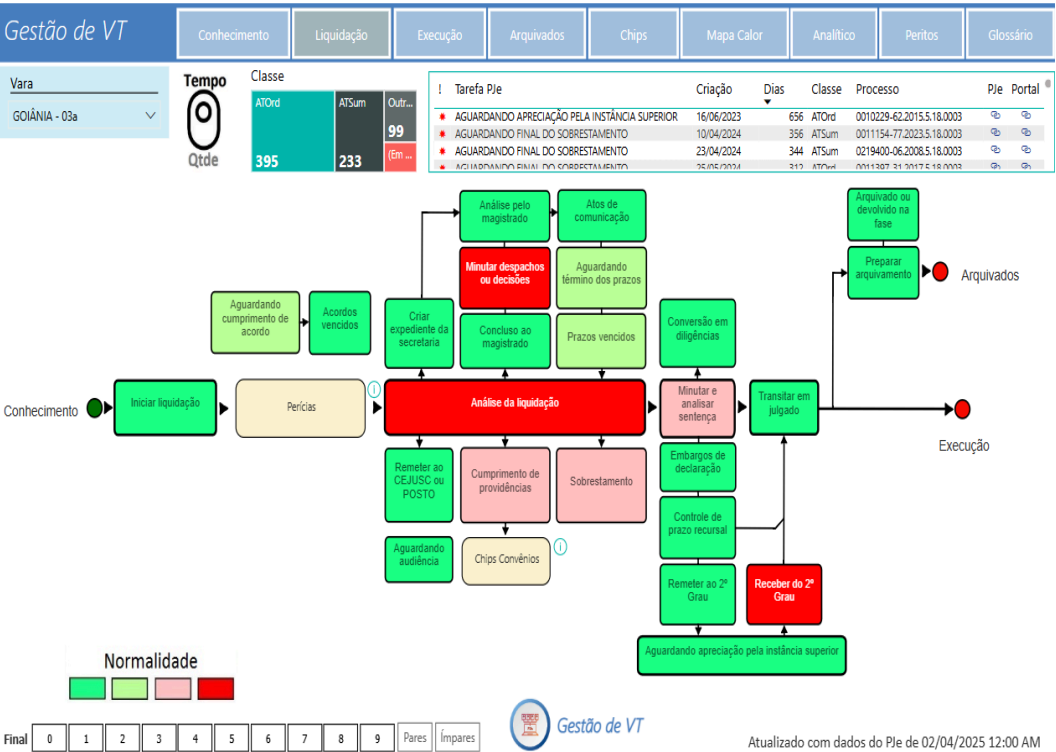
16.2.1 Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo, observando o disposto nos artigos 258 e 259 do PGC e o artigo 130 da



Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (8 - item 22 desta Ata de de Correição);

16.2.2 Que a Secretaria da Vara do Trabalho dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada “Gestão de Vara do Trabalho”. Isso porque, conforme consulta realizada em 02/04/2025, os painéis das fases de conhecimento, liquidação e execução apresentaram pastas de tarefas com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema (8 - item 27 desta Ata de de Correição),





16.2.3 A observância, pela Unidade, das disposições contidas no artigo 51 do PGC, fazendo constar das atas homologatórias de acordo, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, observando a necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e DARF, em substituição à GFIP e GPS, a partir de 1º de outubro de 2023, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 **(8 - item 13 do Relatório de Correição)**.

16.3 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

16.3.1 A Unidade deve abster-se de realizar notificações por meio diverso do Domicílio Judicial Eletrônico, sempre que a parte estiver nele cadastrada, em conformidade com o artigo 23, parágrafo único do PGC, e artigo 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho **(8 - item 8 desta Ata de de Correição)**;

16.3.2 Que a Vara do Trabalho, ao adotar o procedimento de sentença líquida, previsto no artigo 103 do PGC, atente-se para que o lançamento do valor das custas processuais esteja em conformidade com o cálculo elaborado **(8 - item 12 desta Ata de Correição)**;

16.3.3 Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual **(8 - item 23 desta Ata de de Correição)**; e

16.3.4 Que a Vara do Trabalho observe o disposto no parágrafo único do art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e o parágrafo único do artigo 110 do PGC, referente ao lançamento, no sistema PJe, do





movimento “*suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)*” (8 - item 26 desta Ata de Correição).

16.3.5 A prolação de sentenças nos processos que aparecem com prazo vencido no sistema e-Gestão, observando-se a ordem cronológica, **no prazo de 30 (trinta) dias.**



Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Data da Última Atualização: 01/04/25

Página 1

18ª Região - GO - Goiânia

Goiânia - 03a Vara

Saldo em 31/03/25

2.6.3. Processos com Instrução Encerrada Aguardando Prolação de Sentença

- com prazo vencido: 38 processo(s).

Nome do Magistrado	Classe	Número do Processo	Data da Ocorrência
EDUARDO DO NASCIMENTO	ACC	0010276-55.2023.5.18.0003	07/08/23
	ACC	0010838-30.2024.5.18.0003	08/11/24
	Pet	0011256-44.2024.5.18.0010	19/12/24
	RTOrd	0010298-16.2023.5.18.0003	14/11/24
	RTOrd	0010370-66.2024.5.18.0003	11/12/24
	RTOrd	0010604-48.2024.5.18.0003	11/02/25
	RTOrd	0010668-58.2024.5.18.0003	27/11/24
	RTOrd	0010779-42.2024.5.18.0003	13/12/24
	RTOrd	0010898-03.2024.5.18.0003	19/12/24
	RTOrd	0010900-70.2024.5.18.0003	04/12/24
	RTOrd	0010972-57.2024.5.18.0003	14/11/24
	RTOrd	0010974-27.2024.5.18.0003	27/11/24
	RTOrd	0011028-90.2024.5.18.0003	08/11/24
	RTOrd	0011180-41.2024.5.18.0003	19/12/24
	RTOrd	0011196-92.2024.5.18.0003	18/12/24
	RTOrd	0011200-32.2024.5.18.0003	18/12/24
	RTOrd	0011228-97.2024.5.18.0003	29/01/25
	RTOrd	0011268-79.2024.5.18.0003	19/12/24
	RTOrd	0011286-03.2024.5.18.0003	19/12/24
	RTOrd	0011300-84.2024.5.18.0003	05/12/24
	RTOrd	0011304-24.2024.5.18.0003	30/01/25
	RTOrd	0011306-91.2024.5.18.0003	19/12/24
	RTOrd	0011344-06.2024.5.18.0003	29/01/25
	RTOrd	0011368-34.2024.5.18.0003	29/01/25
	RTOrd	0011442-88.2024.5.18.0003	30/01/25
	RTOrd	0011586-62.2024.5.18.0003	11/02/25

18ª Região - GO - Goiânia
Goiânia - 03a Vara

Saldo em 31/03/25

2.6.3. Processos com Instrução Encerrada Aguardando Prolação de Sentença
- com prazo vencido: 38 processo(s).

Nome do Magistrado	Classe	Número do Processo	Data da Ocorrência
EDUARDO DO NASCIMENTO	RTOrd	0011672-67.2023.5.18.0003	17/12/24
	RTOrd	0011816-07.2024.5.18.0003	07/02/25
	RTSum	0010452-97.2024.5.18.0003	29/01/25
	RTSum	0010888-56.2024.5.18.0003	27/11/24
	RTSum	0011042-74.2024.5.18.0003	21/11/24
	RTSum	0011070-42.2024.5.18.0003	12/11/24
	RTSum	0011134-52.2024.5.18.0003	18/11/24
	RTSum	0011204-69.2024.5.18.0003	16/12/24
	RTSum	0011527-74.2024.5.18.0003	13/12/24
	RTSum	0011620-37.2024.5.18.0003	03/02/25
	RTSum	0011622-07.2024.5.18.0003	06/02/25
	RTSum	0011836-95.2024.5.18.0003	04/02/25
Subtotal - EDUARDO DO NASCIMENTO		38	
Total de Processos		38	

**COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL**

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados nesta Vara do Trabalho das recomendações contidas nesta Ata de Correição e as informações sobre o cumprimento das determinações aqui registradas deverão ser prestadas nos autos do PJeCOR que tratam da correição ordinária da Unidade neste exercício.



CorOrd 0000011-80.2025.2.00.0518





17 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, a Desembargadora Corregedora reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, a Desembargadora Corregedora fez os seguintes registros:

17.1 A 3ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou aumento em sua demanda processual no exercício de 2024, com acréscimo de 20,4% (+324 processos). Considerado o último triênio (2022/2024), a unidade recebeu, em média, 1.586 processos/ano. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final de 2024, era de 125 dias e, em 2025, considerando o primeiro trimestre, já foi reduzido para 118 dias, abaixo do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, por meio da Portaria TRT 18ª n. 1.808/2023, que é de 120 dias, razão pela qual a Desembargadora Corregedora, a par de parabenizar os magistrados titular e auxiliar pelos esforços empreendidos em prol de uma prestação jurisdicional célere, estimulou-os a continuarem adotando as medidas que culminaram na redução do tempo médio de duração dos processos na unidade correioanda.

17.2 Foi recomendado que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo; que dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada “Gestão de Vara do Trabalho; a observância das disposições contidas no artigo 51 do PGC, fazendo constar das atas homologatórias de acordo, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, observando a necessidade de apresentação da DCTFWeb e DARF, em substituição à GFIP e GPS, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021; que a Unidade abstenha-se de realizar notificações por meio diverso do Domicílio Judicial Eletrônico, sempre que a parte estiver nele cadastrada, em conformidade com o artigo 23, parágrafo único do PGC, e artigo 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; que a Vara do Trabalho, ao adotar o procedimento de sentença líquida, previsto no artigo 103 do PGC, atente-se para que o lançamento do valor das custas processuais esteja em conformidade com o





cálculo elaborado; que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias; que a Vara do Trabalho observe o disposto no parágrafo único do art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e o parágrafo único do artigo 110 do PGC, referente ao lançamento, no sistema PJe, do movimento “*suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente*”; e a prolação de sentenças nos processos que aparecem com prazo vencido no sistema e-Gestão, observando-se a ordem cronológica, no prazo de 30 (trinta) dias.

17.3 A correição realizada na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, porém encontra-se desfalcada, atualmente, de 2 servidoras afastadas para tratamento da saúde, o que, inevitavelmente, impacta no desempenho da unidade. Bem por isso, nesta correição, detectou-se a necessidade de impulsionamento de alguns processos, conforme anotado nos itens 7.4, 14 e 16.2.2 desta ata, os quais, na medida do possível, devem merecer especial atenção por parte da Secretaria. Nada obstante, reconhece-se o esforço da equipe de servidores, coordenada pelo Diretor de Secretaria, Gilberto Silva Mendes, que tem se empenhado na busca pela regularidade das atividades afetas à Secretaria, mesmo com o déficit momentâneo na força de trabalho.

17.4 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo.

17.5 Franqueada a palavra ao Excelentíssimo Juiz Titular, foi solicitado o registro de agradecimentos ao magistrado auxiliar, pela parceria e comprometimento na execução dos trabalhos da unidade. Registrou, também, que trabalhará em conjunto com o magistrado auxiliar na solução das pendências processuais, disponibilizando o auxílio, se necessário, de servidores assistentes da Secretaria. Ponderou que, apesar dos apontamentos registrados em ata, em relação aos processos de execução, entende que houve melhora no desempenho da unidade a partir de sua remoção para a Vara do Trabalho, mas que se esforçará, em conjunto com os servidores, para sanar todas as pendências da Secretaria. Por fim, destacou a





atuação dos servidores da Secretaria, que, mesmo com a força de trabalho reduzida, vêm se esforçando para regularizar todas as pendências apontadas nesta correição. O magistrado auxiliar agradeceu, inicialmente, à Corregedoria pelos apontamentos feitos em correição e pela designação de um servidor assistente, visando a prolação de sentenças nos incidentes processuais na fase de execução. Justificou o atraso em alguns processos em razão do incremento nas pautas de audiências, fato corroborado nesta visita correicional, mas se comprometeu com a solução de todas as pendências processuais em seu nome. Por fim, agradeceu ao magistrado titular pela parceria na execução dos trabalhos da unidade correicionada.

18 AGRADECIMENTO DA DESEMBARGADORA CORREGEDORA E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO

A Desembargadora Corregedora cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Titular da unidade, Rodrigo Dias da Fonseca, o Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Eduardo do Nascimento, bem como todos os servidores da Secretaria, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2024, a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 3 das 4 metas nacionais. A Desembargadora Corregedora exorta os magistrados e os servidores desta Vara do Trabalho para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado possível, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.



Nada mais havendo a ser tratado, a Desembargadora Corregedora deu por encerrada a correição às 12h.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora Iara Teixeira Rios
Corregedora do TRT da 18ª Região

